



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS  
**DIÁRIO OFICIAL**



ANO I Nº 169 - LIMA CAMPOS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2013. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

**ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITO:** Jailson Fausto Alves

**VICE-PREFEITO:** Estevam José de Sousa Filho

**CHEFE DE GABINETE**

Onoésio Ferreira dos Santos

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Lívia Daniele Coelho Sousa

**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Rosenir Lima Belo

**SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**

Dayve de Freitas Cavalcante Lima

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Marcos Monteiro Vieira

**SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Fernanda Silva Soares

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pedrina da Silva Ferreira Mota

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Aristânia Freitas Silva Mota

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Cleide Conceição Silva

**SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL**

José Sotero dos Santos

**SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

Artemio Thadeu Pereira da Silva

**SUMÁRIO**

PORTARIAS.....	01
DECRETO.....	02

**PORTARIA**

**Portaria nº 30 08 001/2013**

Concede diárias que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa portador do CPF 017.885.773-45 RG nº 13757482000-0 residente na Av. Newton Belo nº 1157, 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís/MA para participar de uma Reunião na Secretaria de Cultura do Estado.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 30 de Agosto de 2013.

LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

JOÃO BATISTA OLIVEIRA MOTA  
ASSESSOR ESP. DE GERENC.FINANCEIRO MUNICIPAL.

**Portaria nº 30 08 002/2013**

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O AGENDAMENTO DE LICENÇAS E MEDIANTE O PARECER JURIDICO:

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Francelir Silva Almeida, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio a Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56 á 60, a partir do dia 01 Setembro de 2013 e retornando no dia 01/12/2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 30 de Agosto de 2013.



Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária Municipal de Administração

#### Portaria nº 30 08 003/2013

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO O AGENDAMENTO DE LICENÇAS : RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Maria Nely Silva da Cruz, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio a Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56 á 60, a partir do dia 01 Setembro de 2013 e retornando no dia 01/12/2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 30 de Agosto de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária Municipal de Administração

#### DECRETO

#### DECRETO Nº 30 08 001/2013

Exonera funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART. 1º - Fica exonerado o Sr. Wesley Brito da Silva, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Projetos e Promoções de Eventos Culturais e Turísticos, símbolo DAS 4, criado pela Lei Municipal nº 644/13, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMpra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 30 de agosto de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09  
**PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

**PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município**

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

**PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município**

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

**PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município**

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor